



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



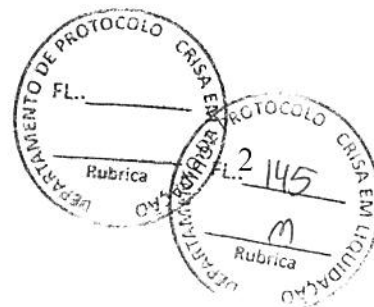
PROCESSO N.º 201300005010139.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (N.º 22/2013), FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA CLASSE A LOCADORA DE VEÍCULOS – COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA.

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei n.º 13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto n.º 5.066, de 24 de junho de 1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto n.º 5.312, de 22 de novembro de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, incorporadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, extinto CRISA em liquidação, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de novembro de 2014 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2014, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 646.525 – SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º 158.627.551-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado como a **COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA** (CLASSE A LOCADORA DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS), inscrita no CNPJ N.º 04.957.415/0001-09, em funcionamento à Rua 32, n.º 762, Qd. A-26, Lit. 06, sala 01, Setor Jardim Goiás, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE MARTINHON STIVAL**, brasileiro, solteiro, motorista, portador CPF n.º 011.051.561-76 e R.G 4.300.861, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. São Jorge, S/N, Qd. 10, Lt. 10, Bairro São Judas Tadeu, nesta capital, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de da Eleição da nova Diretoria e nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, objeto do Processo Administrativo n.º 201300005010139, com sujeição às



ESTADO DE GOIÁS
 PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
 GABINETE



disposições da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

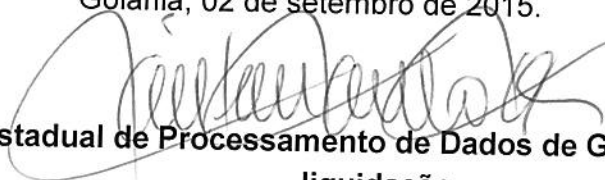
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada a cláusula 3ª (terceira) do contrato que ora se adita, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2015 e encerrando em 09 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes mediante aditivos, observados os limites da Lei n.º 8.666/93”.


CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e aditivos, inclusive o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo a importância anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Terceiro Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

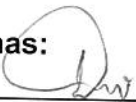
Goiânia, 02 de setembro de 2015.

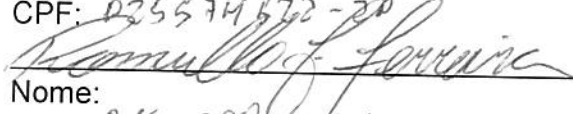

 Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em
 liquidação

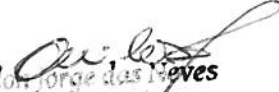
JAILTON PAULO NAVES
 LIQUIDANTE/CONTRATANTE


 Classe A – Locadora Veículos Ltda.
 LUIZ HENRIQUE MARTINHON STIVAL
 CONTRATADA

Testemunhas:


 Nome: DENIZART MOREIRA DOS SANTOS
 CPF: 025574672-20


 Nome:
 CPF: 014.200.581-93


 Odilon Jorge das Neves
 Assessor Jurídico
 Promotoria de Liquidação
 OAB/GO: 12.139